

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROCESSO 5364/2024

**PROJETO DE LEI N.º 14.481**, do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que altera a Lei nº. 8.190/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Hip-Hop (12 de novembro), para incluir o gênero musical Trap.

## PARECER 926

A proposta em análise, de autoria do Vereador CÍCERO CAMARGO DA SILVA, tem por objetivo alterar a Lei nº. 8.190/2014, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o Dia do Hip-Hop (12 de novembro), para incluir o gênero musical Trap, no intuito de reconhecer a importância cultural deste gênero musical, e promover o engajamento da juventude.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica (parecer jurídico n.º 1.536), que atesta a sua legalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 07 de novembro de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

**EDICARLOS VIEIRA** "Edicarlos – Vetor Oeste"

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

